



**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.**

Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 555, Centro - Suzano – SP – CEP: 08673-000.

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 - Telefax: (11) 4744-8490

e-mail: [sservidores@iitelefonica.com.br](mailto:sservidores@iitelefonica.com.br)

site [www.sservidores.org.br](http://www.sservidores.org.br)

**EXMº SENHOR  
PREFEITO DO MUNICIPIO DE SUZANO  
DD. RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**

Prezado Senhor:

O Presidente do Sindicato em timbre **VEM**, mui respeitosamente, perante **VOSSA EXCELENCIA, REQUERER**, como de fato **REQUER** que sejam tomadas as providencias que se fizerem necessárias e pertinentes para o agendamento de reunião entre as partes com a máxima **URGÊNCIA**, para que possamos dar inicio às tratativas de negociação da pauta aprovada na assembleia do dia 21 de fevereiro de 2017 ao qual segue em anexo a este ofício, ATA e anexada a ela, a pauta aprovada e as cláusulas pretendidas, onde esta Entidade Sindical através de sua diretoria poderá ser acompanhado de servidores que compõem a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES SALARIAIS**, cujo desfecho das mesmas poderá promover a devida serenidade e calma entre os membros da categoria profissional representada, caso as mesmas tornem-se satisfatórias para ambas as partes.

Sendo o que ora lhe ocorre, agradecendo desde já pela compreensão dispensada, subscreve o presente, reiterando os seus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Suzano, 23 de Fevereiro de 2017.

CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS  
Presidente



## **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.**

Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 555, Centro - Suzano – SP – CEP: 08673-000.

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 - Telefax: (11) 4744-8490

e-mail: [sservidores@iitelefonica.com.br](mailto:sservidores@iitelefonica.com.br)

site [www.sservidores.org.br](http://www.sservidores.org.br)

### **PAUTA PARA CAMPANHA SALARIAL DE 2017 - 2020**

#### **Cláusulas**

##### **Parte Política**

- 1 – Nomear Grupo de Negociação permanente
- 2 – Emissões De Códigos;

##### **Parte Econômica**

- 3 – Reposições do acumulado do IPCA de 01//03/2016 a 28/02/2017
- 4 – Aumento Real De Salário de 10%;
- 5 - Aumento da Cesta Básica a partir de 1º de março 2017, para R\$ 250,00;
- 6 – Ticket alimentação reajustamento a partir de 1º de março de 2017, para R\$ 350,00;

##### **Parte Social**

- 7 – Ajuste no Estatuto e Plano de Carreiras;
- 8 – Alteração do Quadro de Cargos e Salários;
- 9 - Assegurar que o Estatuto seja cumprido no tocante ao difícil Acesso ou difícil Lotação, na Educação, Saúde, para área da Assistência Social e nos demais departamentos que aja necessidade;
- 10 – Negociação do Banco de Horas em conformidade com o Estatuto dos Servidores;
- 11 – Seguro de Vida a todos os Servidores sujeitos a Risco de Vida; Agentes de Transito, Tesoureiro Municipal, e Responsável pelo almoxarifado municipal, motoristas, entre outros;
- 12 – Plano de Saúde e Odontológico Gratuito a todos os Funcionários e Servidores bem como seus Dependentes;
- 13 – Pagamento de Adicional de Insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde;
- 14 – Concurso Público, para todos os seguimentos de servidores, principalmente para a área de Assistência Social CRAS, CREAS, Vigilância Sócio Assistencial ampliando o quadro de servidores;
- 15 – Abrir concurso a professores (as) auxiliares em número suficiente para suprir a demanda escolar;
- 16 – Fundeb – que os 40% sejam utilizados como programa de incentivo e valorização dos profissionais da educação;
- 17 – Que sejam fornecidos em todas as escolas impressoras para uso de todo o corpo docente;
- 18 - Definir com exatidão o número de alunos em salas de aulas do ensino fundamental, berçários e maternal param se definir o numero de profissionais necessários ao desempenho das atribuições dos profissionais da área;
- 19 – Curso de capacitação de todos os Servidores;
- 20 - Uniformes para todos os servidores;
- 21 – Curso de capacitação continuada a todos os profissionais da educação, principalmente nas áreas de inspetores de aluno cozinheiras (os) e demais funções;
- 22 – Plano de extensão curricular a todos os servidores e funcionários públicos municipais de Suzano;
- 23 – Plano de qualificação e requalificação continuada a todos os servidores;
- 24 - Reduções de jornada para todos os profissionais da área da saúde - 30 (trinta horas semanais);
- 25 – Ampliações do quadro de funcionários na área da saúde, através de concurso público como médicos, enfermeiros (as);
- 26 – Revisão do adicional de insalubridade dos funcionários que atuam nas Unidades Básicas de Saúde, PS, Cemitérios e locais Insalubres;



## **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.**

Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 555, Centro - Suzano – SP – CEP: 08673-000.

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 - Telefax: (11) 4744-8490

e-mail: [sservidores@iitelefonica.com.br](mailto:sservidores@iitelefonica.com.br)

site [www.sservidores.org.br](http://www.sservidores.org.br)

- 27 – Maior rigor no controle de transferências de funcionários;
- 28 – Treinamento, capacitação e programa de integração prévia dos novos concursados;
- 29 – Fim das terceirizações no serviço público municipal de Suzano;
- 30 – Revisão geral dos adicionais de insalubridades e periculosidades, para todos os servidores com direito;
- 31 – Bolsa Escola para os Servidores;
- 32 – Criação do projeto para construção de moradias só para Servidores;
- 33 – Melhorias nas condições de trabalho dos servidores municipais, levantamento dos riscos em prédios públicos;
- 34 – Igualdade de carga horaria 30(trinta) horas semanais p/ as categorias de psicólogos e assistentes sociais, s/ prejuízo de salario, conforme NOB. Rh/Suas;
- 35 – Unificar a função de Escrivão I (hoje Auxiliar Administrativo) e Escrivão II, para Escrivão III por ambas terem as mesmas atribuições;
- 36 – Aumento na porcentagem na progressão funcional por via ACADÊMICA e NÃO ACADÊMICA, pois seria mais um fator de motivação a toda classe de servidores;
- 37 – Cumprimento do HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo), no horário da jornada de trabalho para professores de Arte e Educação Física;
- 38 – Readequação e Alteração nos critérios de atestado de saúde e declaração de horas;
- 39-Regularizaçãodo banco de horas;
- 40- Abono de horas a servidores que vão ou ao dentista e para consulta no departamento jurídica no sindicato;
- 41- Ampliar e garantir mais atenção e direitos a servidores (as) com deficiência (concurados ou cotas), bem como àqueles que por ventura vierem adquirir a deficiência após a contratação;
- 42- Discussão com S.M.A. (Recursos Humanos) relacionados a margem de empréstimo;
- 43- Substituição e manutenção dos equipamentos e mobiliários públicos(escolas, postos de saúde, etc..);
- 44- Rever a questão dos Pólos dos Professores Especialistas e A.E.E.;
- 45- Aplicar a Lei do Piso com 1/3 da Jornada de Trabalho em Formação Continuada;
- 46- Fortalecimento do Plano Municipal de Educação;
- 47- Alterações do horário de aulas para contemplar professor em acúmulo de cargo – saúde do professor;
- 48- Isonomia da jornada de trabalho da categoria de professores;
- 49- Adicional de 10% para o cargo de diretor de escola (auxílio combustível);
- 50- Pagamento (dobra fechada) com Vale Refeição e Vale Alimentação para profissionais que suplementam na rede de ensino;
- 51- Cesta básica para todos os servidores afastados por doença e licença maternidade;
- 52- Garantia do Direito ao Recesso Escolar para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Educacional-ADE, também Direito a “SEDE”;
- 53- Adicional de “Risco Atividade” de 30% a todos os Agentes de Trânsito;
- 54- Reconhecimento e valorização “oficial” da profissão de Agente de Trânsito como essencial;



**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.**

Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 555, Centro - Suzano – SP – CEP: 08673-000.

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 - Telefax: (11) 4744-8490

e-mail: [sservidores@iitelefonica.com.br](mailto:sservidores@iitelefonica.com.br)

site [www.sservidores.org.br](http://www.sservidores.org.br)

## **PARTE POLITICA**

**1 – Nomear Grupo de Negociação Permanente;** Que a administração municipal realize os estudos que se fizerem necessários para a imediata implantação de um **GRUPO DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE**, composta por membros da mesma, com poderes de decisão e encaminhamento, de forma paritária com o Sindicato, com a finalidade precípua e específica de intermediar toda e qualquer relação trabalhista que seja reivindicada em favor do coletivo da categoria profissional representada pelo mesmo, cujo comportamento de atuação devesse ser sempre pautado pela decisão consensual, impedindo que qualquer solicitação seja descartada de forma definitiva e/ou permanente. **2 – Emissões De Códigos;** Que a administração municipal conceda códigos para o sindicato visando a contratação de serviços e benefícios bem como farmácia e outros oferecidos pelo Sindicato da categoria profissional que representa a categoria de servidores e funcionários deste município. Diretamente em folha de pagamento e repassados para a conta bancária do mesmo dentro dos prazos e limites fixados pelo Sindicato; **Parte Econômica, 3 – Reposições do IPCA de 01/03/2016 a 28/02/2017;** Que os salários vigentes em março de 2017 sejam reajustado conforme índice IPCA, relativo ao período de 01/03/2016 a 28/02/2017; **4 – Aumento Real De Salário de 10%;** Que seja concedido aumento real de valor igual a 10% (dez por cento) sobre o salário base de todos os Servidores e Funcionários Públicos da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Suzano. **5 – Aumento da Cesta Básica a partir de 1º de março 2017, para R\$ 250,00;** Que a administração municipal proceda ao estudo para o reajustamento do valor da cesta básica, para R\$ 250,00 reais; **6 – Vale refeição o reajustamento a partir de 1º de março de 2017, para R\$ 350,00;** Que a administração municipal concedida aos servidores e funcionários públicos municipais susanenses o reajustamento do valor do vale refeição para R\$ 350,00 mensais; **Parte Social;** **7 – Ajuste no Estatuto e Plano de Carreiras;** Que a administração municipal em conjunto com o Sindicato proceda aos estudos pertinentes à correção dos artigos que estão com sua redação errônea e têm alguns artigos fora de ordenamento do estatuto do servidor público municipais e no plano de carreira dos mesmos; **8 – Alteração do Quadro de Cargos e Salários;** Que a administração municipal em conjunto com o Sindicato proceda aos estudos



**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.**

Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 555, Centro - Suzano – SP – CEP: 08673-000.

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 - Telefax: (11) 4744-8490

e-mail: [sservidores@iitelefonica.com.br](mailto:sservidores@iitelefonica.com.br)

site [www.sservidores.org.br](http://www.sservidores.org.br)

pertinentes e necessários para a correção dos cargos e salários dos servidores e funcionários públicos municipal de Suzano; **9 – Assegurar que o Estatuto seja cumprido no tocante ao difícil Acesso ou difícil Lotação; na Educação, saúde, para área da Assistência Social e nos demais departamentos que aja necessidade;** Que a administração cumpra o determinado no estatuto em seu art.54 bem como todos seus parágrafos e incisos, no tocante ao difícil acesso ou difícil lotação, pois os servidores e funcionários estão sendo penalizados por não poderem receber o benefício ao qual tem o direito; **10 – Negociação do Banco de Horas em conformidade com o Estatuto dos Servidores;** Que a administração faça a negociação com o Sindicato que representa a categoria, do banco de horas, pois a mesma esta ferindo a lei, o estatuto não esta sendo cumprido a termo, as negociações estão sendo feitas pelos secretários sem o nosso conhecimento a bel prazer; **11 – Seguro de Vida a todos os Servidores e funcionários, e Risco de Vida aos Guardas Municipais e os Agentes de Transito, Tesoureiro Municipal, responsável de Almoxarifado Municipal, Motoristas, entre outros;** Que a Administração Municipal em conjunto com o Sindicato, estude a possibilidade de se fazer um seguro em grupo abrangente a todos os servidores e funcionários públicos, também se discuta o risco de vida aos servidores e funcionários da Guarda Municipal e os Agentes de Trânsito; **12 – Plano de Saúde e Odontológico Gratuito a todos os Funcionários e Servidores bem como seus Dependentes;** Que a Administração Municipal em conjunto com o Sindicato, assegure o benefício de convênio Médico e Odontológicos a todos os Servidores e Funcionários Públicos Municipais, gratuitamente; **13 – Pagamento de Adicional de Insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde;** Que a administração municipal de Suzano faça todos os esforços para negociar com o Sindicato, para conceder aos agentes Comunitários de Saúde o adicional de insalubridade; **14 – Concurso Público Urgente para todos os seguimentos de servidores principalmente para área de assistência social (Cras, Creas, Vigilância Sócio assistencial), ampliando seu quadro de Servidores;** Que a administração municipal abra concurso público urgente para todos os seguimentos, principalmente para área de Assistência Social; **15 – Abrir Concurso para Professores (as) Auxiliares em Número Suficiente para Suprir a Demanda Escolar;** Que a administração municipal abra concurso público para professores (as) auxiliar em número suficiente para suprir a demanda nas escolas deste município, e assim dar condições de trabalho aos nossos servidores e funcionários; **16 – Fundeb – que**



**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.**

Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 555, Centro - Suzano – SP – CEP: 08673-000.

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 - Telefax: (11) 4744-8490

e-mail: [sservidores@iitelefonica.com.br](mailto:sservidores@iitelefonica.com.br)

site [www.sservidores.org.br](http://www.sservidores.org.br)

**os 40% sejam utilizados como programa de incentivo e valorização dos profissionais da Educação;** Que a administração faça um esforço concentrado para que possa ser feito um rateio integral do fundeb, levando se em conta o já destinado por lei entre os profissionais da educação; **17 – Que sejam fornecidos em todas a escolas impressoras para uso de todo seu corpo docente;** Que a administração faça aquisição de impressoras para implementar o trabalho dos docentes, uma vez que nem todas a unidades escolares possuem impressoras, para garantir a qualidade de forma plena.; **18 – Definir com exatidão o número de Alunos em Salas de Aulas do ensino fundamental, berçário e maternal para definir o número de profissionais necessários ao desempenho das Atribuições dos servidores da área;** Que a administração em negociação com o Sindicato venha definir o número de alunos em salas de aulas, para que seja possível saber o número de profissionais necessários a cada unidade escolar do município, e possa capacitar nossos servidores e funcionários para um melhor atendimento, tanto aos alunos como aos pais e a comunidade local; **19 – Curso de Capacitação de todos os Servidores em Geral;** Que a administração faça um estudo para montar cursos de capacitação aos nossos servidores e funcionários em geral. Cursos continuados que qualifiquem nossos trabalhadores constantemente, para o bom atendimento tanto no desempenho das funções como no trato com os munícipes desta cidade; **20 - Uniformes para todos os servidores em Geral;** Que a administração faça os estudos necessários para conceder uniformes a todos os servidores e funcionários desta municipalidade, pois os mesmo devem se diferenciar da população para o reconhecimento dos trabalhadores municipal, e assim poder fazer economia na compra de vestuário para o trabalho do dia a dia; **21 – Curso de Capacitação Continuada a todos os Profissionais da Educação, Principalmente nas áreas de inspetores de aluno cozinheiras (os) e demais Funções;** Que a administração faça os estudos pertinentes à formação dos profissionais da área da educação, principalmente, inspetores de aluno, cozinheiras (os) e demais funções da área específica; **22 – Plano de Extensão Curricular a todos os Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Suzano;** Que a administração faça os estudos devidos para montar um plano de extensão curricular escolar para ampliar os conhecimentos dos servidores e funcionários públicos municipais, concedendo para tanto salas de aulas próprias; **23 – Plano de Qualificação e Regualificação Continuada a todos os Servidores;** Que a administração faça um estudo em conjunto com o Sindicato, para implantar uma



**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.**

Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 555, Centro - Suzano – SP – CEP: 08673-000.

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 - Telefax: (11) 4744-8490

e-mail: [sservidores@iitelefonica.com.br](mailto:sservidores@iitelefonica.com.br)

site [www.sservidores.org.br](http://www.sservidores.org.br)

escola para formação continuada de todos os servidores e funcionários municipais desta prefeitura; **24 - Redução de Jornada para todos os profissionais da área de saúde para 30 (trinta) horas semanais;** Que a administração municipal faça estudos de nova jornada de trabalho para todos os profissionais da área da saúde, que seja enviado uma lei para regulamentar a jornada de trinta horas semanais; **25- Ampliação do Quadro de Funcionários na área de saúde, através de concurso público, como Médicos (as), Enfermagem;** Que a administração faça um estudo em conjunto com o Sindicato da categoria para ampliação do quadro de servidores e funcionários, pois os mesmos estão muito sobrecarregados na sua função do dia a dia; **26 – Revisão do Adicional de Insalubridade dos Funcionários que Atuam nas Unidades Básicas de Saúde, PS, Cemitérios, UTIs, e locais Insalubres;** Que a administração municipal faça um estudo para revisão dos adicionais de insalubridade dos profissionais que atuam nas unidades básica de saúde, pronto socorro municipal, cemitérios os, UTIs e locais insalubres; **27 – Maior Rigor no Controle de Transferências de Funcionários;** Que a administração tenha maior cuidado e rigor no controle e transferência de servidores e funcionários dos seus locais de trabalho, pois os mesmos podem estar sendo assediado e perseguido por seus superiores imediatos; **28 – Treinamento, Capacitação e Programa de Integração Previa dos novos Concursados;** Que a administração antes de iniciar os trabalhos dos novos concursados, faça um treino de capacitação na função que foi concursado; **29 – Fim das Terceirizações no Serviço Público Municipal de Suzano;** Que a administração em vez de terceirizar os trabalhos faça os concursos devidos e assim acabe com a terceirização do mesmo no serviço público municipal; **30 – Revisão Geral dos Adicionais de Insalubridades e Periculosidades;** Que a administração faça o estudo geral para correção dos adicionais de insalubridades e periculosidades, de todos os setores que são insalubres e haja periculosidades; **31 – Bolsa Escolas para os Servidores;** Que a administração municipal faça os estudos necessários para a concessão de bolsas de estudos, para os servidores que estão estudando como forma de incentivo para os mesmo; **32 – Criação do projeto para construção de moradias só para Servidores;** Que se faça um estudo em conjunto com o Sindicato e a secretaria de habitação para poder construir casa popular para os servidores e funcionários públicos municipal para aquisição de bem imóvel, como casa custeado em parte pela administração; **33 – Melhorias nas condições de trabalho dos Servidores Municipais, Levantamento dos Riscos em Predios**



**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.**

Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 555, Centro - Suzano – SP – CEP: 08673-000.

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 - Telefax: (11) 4744-8490

e-mail: [sservidores@iitelefonica.com.br](mailto:sservidores@iitelefonica.com.br)

site [www.sservidores.org.br](http://www.sservidores.org.br)

**Públicos;** Que a administração municipal através de seus órgãos e equipamentos necessários possa garantir as melhores condições de trabalho aos servidores e funcionários desta municipalidade e elimine o risco de acidente; **34 – Igualdade de carga horária 30 (trinta) horas semanais p/ as categorias de psicólogos e assistentes sociais sem prejuízo de salário conforme NOB.Rh/Suas;** Que a Administração um estudo em conjunto com o Sindicato da categoria para que seja implantado as trinta horas semanais no quadro de servidores; **35 – Unificar as funções de Escrivário I (hoje auxiliar administrativo) e Escrivário II para Escrivário III;** Que a administração municipal através de seu departamento competente faça uma avaliação e estudos pois ambas funções requer as mesmas atribuições. **36 – Aumento na porcentagem na progressão funcional, via acadêmica e não acadêmica;** Que a Administração faça estudo pertinente ao item, pois seria mais um fator de motivação a toda classe de servidores. **37 – Cumprimento do HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo), no horário da jornada de trabalho para professores de Arte e Educação Física;** Que a Administração faça estudos pertinentes ao item acima. **38 – Readequação e Alteração nos critérios de atestados de saúde e declaração de horas;** Que a Administração Municipal estude fórmulas para se chegar o mais próximo do consenso sem que aja prejuízo para ambas as partes. **39 – Regularização do Banco de Horas;** Que a Administração juntamente com a anuência e participação do sindicato, regularize o mais breve possível o mencionado item. **40 – Abonar horas a servidores que se utilizam de tratamentos odontológicos e Jurídico no Sindicato dos Servidores Municipais de Suzano;** Que seja abonado o período em que o servidor esteja em tratamento odontológico e consulta jurídica mediante declaração devidamente assinado pelo profissional responsável. **41 – Ampliar e garantir mais atenção e direitos a servidores com deficiência(concursados-cotas) bem como àqueles que porventura vierem a adquirir a deficiência após a contratação;** Que a Administração assegure métodos e cláusulas específicas a fim de garantir os direitos das pessoas com deficiência propiciando com isso melhores condições de trabalho. **42 – Discussão com a S.M.A. (Recursos Humanos) relacionados com a margem de empréstimo;** que a administração crie mecanismos para deixando margem para q servidores não corram risco de ficar sem alternativas como por exemplo os que possuem plano de saúde no sindicato. **43 – Substituição e manutenção dos equipamentos e mobiliários públicos (escolas, postos de saúde, entre outros);** para melhor andamento e melhores condições de trabalho a todos os servidores. **44 – Rever a questão dos Polos**



**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.**

Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 555, Centro - Suzano - SP - CEP: 08673-000.

CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 - Telefax: (11) 4744-8490

e-mail: [sservidores@iitelefonica.com.br](mailto:sservidores@iitelefonica.com.br)

site [www.sservidores.org.br](http://www.sservidores.org.br)

**dos Professores Especialistas e A.E.E.. 45 – Ampliar a Lei do Piso com 1/3 da Jornada de Trabalho em Formação Continuada;** o professor tem direito de 1/3 da jornada de trabalho em formação continuada (curso), para tanto se faz necessário ajustar o horário das aulas para 50 minutos/aula, inserindo, assim, o HTPC (horário de trabalho pedagógico coletivo) e o HTPI (horário de trabalho pedagógico individual) na grade de horários. **46 – Fortalecimento do Plano Municipal de Educação;** que a administração fomente mecanismos mais consistentes para que o Plano Municipal de Educação fique cada vez mais fortalecido. **47 – Alterações dos horários de aulas para contemplar professor em acúmulo de cargo – saúde do professor;** para o professor que em acúmulo de cargo goze de um momento para almoço e repouso e estar renovado para prosseguir com a jornada. Também ajustar os horários com a rede Estadual, pois, alunos que têm irmãos estudando na rede citada ficam em situação de vulnerabilidade a espera da saída dos mesmos. Horário sugerido: tarde 13:30 horas. **48 – Isonomia da jornada de trabalho da categoria de professores;** onde os docentes poderão atuar em todas as modalidades de ensino. **49 – Adicional de 10% para cargo de Diretor de Escola (auxílio combustível);** o diretor de escola necessita de um adicional para o combustível do seu carro, visto que o mesmo o utiliza para atender às diversas demandas das escolas. Exemplo: Diretores da Região de Palmeiras resolver problemas na S.M.E.. **50 – Pagamento “dobra fechada”, com vale refeição e vale alimentação para profissionais que suplementam na rede de ensino;** valorização do professor que atende a um pedido da S.M.E. para lecionar em sala de aula sem docente, esse trabalha num período de um mês, em duas salas de aulas, necessita receber o seu salário de forma duplicada, bem como, os benefícios de cesta básica e vale alimentação. **51 – Cesta Básica para todos os servidores afastados por doença e licença maternidade;** que a administração estude contemplar a todos os servidores que se encaixarem nessa situação. **52 – Garantia do direito ao Recesso Escolar para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Educacionai-ADE, também com direita a SEDE;** que a administração viabilize às A.D.Es. os mesmos direitos dados aos professores, inclusive com os mesmos direitos à SEDE. **53 – Adicional de “Risco Atividade” de 30% a todos os Agentes de Trânsito;** que a administração contemple a todos os Agentes de Trânsito a esse Direito, pois os mesmo estão sempre vulneráveis a situações de risco. **54 – Reconhecimento e Valorização “oficial” da profissão de Agente de Trânsito como essencial.** Que a Administração reconheça oficialmente a função, pois os mesmos exercem para o município serviços de suma importância.

CARLOS AMARO ALVES COSTA  
SECRETARIO GERAL

CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE